

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo nº 23612-65.2014.8.16.0030 da 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu-PR.

VALOR : R\$ 1.000,00

Exequente : **JOCINEI DELFINO AGUIAR**, com CPF nº 035.948.659-24, e **MARTINA TERESINHA DOS SANTOS**, com RG nº 5.641.905-5/PR. e CPF Nº918.889.309-00, ambos com endereço na Rua Candeias, 13, Foz do Iguaçu-PR.


Executado: **JACO NICOLAU WEBER**, com CPF nº 485.586.480-34, com endereço na Rua Manaus, 1260, Jd. Petropolis, Foz do Iguaçu-PR.

Aos 03 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu-Pr., em cumprimento ao mandado, extraído dos autos acima identificado, dirigi-me até a Rua Manaus, 1260, ali sendo, após as formalidades legais, procedi a **PENHORA** sobre o **veiculo marca/modelo I/TOYOTA HILUX CD 4x4 SRV, PLACAS AXD-7154, CHASSI Nº 8AJFY29G5D8538603, ANO MODELO 2013/2013, RENA VAN Nº 00552315656, COR BRANCA, TIPO CAMINHONETE, À DIESEL, no estado de conservação que se pode verificar nas fotos anexas.**

AVALIAÇÃO : Considerando o preço pratica em mercado de acordo com a tabela FIPE, e o estado de conservação do bem, avalio o veiculo penhorado em R\$ 105.544,00
(Cento e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais)

Efetivada a penhora, depusitei o bem penhorado em mãos e poder do executado Sr. JACO NICOLAU WEBER o qual aceitou o encargo devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao referido cargo, prometendo não abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz do feito. Nada mais. Do que para constar, lavrei o presente auto que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, oficial de justiça, pelo fiel depositário.


Ezequiel Francisco da Silva
Oficial de Justiça


Jacó Nicolau Weber
Fiel Depositário

RECEBIMENTO
Aos 04 de 06 de 2019
foram-me entregue COPIA

Bel. Guaiqui Di Lauro
Funcionário Juramentado
Portaria nº 13/1994

